



# Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2676 Sexta - feira, 17 de Fevereiro de 2012.

# Poder Executivo

# Lei

## LEI Nº 7.102, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre autorização legislativa ao Poder Executivo para celebrar CONVÊNIO entre o Município de Rondonópolis e a Diocese de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

### FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar CONVÊNIO entre o Município de Rondonópolis e a Diocese de Rondonópolis, CNPJ n.º 03.843.307/0001-42, o valor de até **RS 20.000,00 (vinte mil reais)**, na forma de auxílio financeiro, a ser pago em parcela única, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

**Parágrafo único** A celebração deste Convênio destinar-se-á na contribuição da realização de evento católico no período do Carnaval, visando o resgate dos valores cristãos e familiares através de pregações, dinâmicas de grupo e música, voltados a toda a população do Município de Rondonópolis.

Art. 2º O Convênio cuja celebração se autoriza, reger-se-á pelo disposto no TERMO a ser firmado pelos participantes e que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes correrão por conta de dotação orçamentária anual vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2012; 96º da Fundação  
e 58ª da Emancipação Política

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Governo

## LEI Nº 7.098, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo firmar Convênio com a Associação dos Músicos de Rondonópolis, CNPJ n.º 01.974.757/0001-49 na forma de auxílio financeiro, nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo "inciso V" do art. 27 da Lei Orgânica do Município...

### FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio com a Associação dos Músicos de Rondonópolis, CNPJ n.º 01.974.757/0001-49 na forma de auxílio financeiro, no valor de RS 14.000,00 (quatorze mil reais) nos moldes do art. 12 da Legislação Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e Decreto Federal n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986.

**Parágrafo único** O referido Convênio será destinado a viabilização de ações de incentivo a diversas atividades culturais destinadas a toda população do Município e realizadas na semana carnavalesca de 2012.

Art. 2º O Convênio cuja celebração se autoriza, reger-se-á pelo disposto no TERMO a ser firmado pelos participantes e que passará a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º Para viabilização do convênio objeto da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante RS 14.000,00 (quatorze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectivas fontes de recursos.

|                                                               |                      |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|
| 02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis                     |                      |
| 16 – Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer          |                      |
| 13.392.2280.1755.755 – Associação dos Músicos de Rondonópolis |                      |
| 33.70.41.00.00 – 1 – Contribuições.....                       | R\$ 14.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                                             | <b>R\$ 14.000,00</b> |

Art. 4º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

## Expediente

|                                                                         |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Prefeito de Rondonópolis                                                | José Carlos Junqueira de Araújo      |
| Vice-Prefeita de Rondonópolis                                           | Marília Ferraz de Souza Salles       |
| Secretário de Governo                                                   | Gerson Araújo de Oliveira            |
| Procurador Geral do Município                                           | Efraim Alves dos Santos              |
| Secretária de Administração                                             | Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral                          | Gilson Araújo de Oliveira            |
| Secretário de Finanças                                                  | Adão Nunes                           |
| Secretária de Receita                                                   | Patrícia Mara Melo Pires             |
| Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação                     | Ronaldo Sindy Iticava Uramoto        |
| Secretário de Transporte, Trânsito                                      | Rodrigo Lugli                        |
| Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico | Valdemir Castilho Soares             |
| Secretário de Agricultura e Pecuária                                    | Genilton Pereira de Souza            |
| Secretário de Meio Ambiente                                             | Lindomar Alves da Silva              |
| Secretária de Educação                                                  | Marilda Soares Rufino                |
| Secretário de Saúde                                                     | Valdecir Feltrin                     |
| Secretária de Promoção e Assistência Social                             | Neuma de Moraes                      |
| Secretária de Esporte, Cultura e Lazer                                  | Susan Meire Moretti Binha            |
| Diretor Executivo Impro                                                 | Josemar Ramiro e Silva               |
| Diretor Executivo Serv Saúde                                            | Vilmondes Aprigio da Silva Luz       |
| Diretora SANEAR                                                         | Terezinha S. Souza                   |
| Diretor IPPUR                                                           |                                      |
| Diretor CODER                                                           | Darci Lovato                         |
| Diário oficial do Município                                             | Evelize Kloster Ciconello            |

## DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais  
Impressão, Distribuição e Assinatura  
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526  
Vila Aurora - fone (66) 411-5285  
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h  
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000  
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gerson Araújo de Oliveira**  
Diário Oficial: Evelize Kloster Ciconello  
Home page: [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br)  
E-mail: [diorondon@rondonopolis.mt.gov.br](mailto:diorondon@rondonopolis.mt.gov.br)

| Tabela de Preços do Diorondon          |           |                                                                                                      |
|----------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Exemplar do dia no balcão              | R\$ 0,50  | Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio) R\$160,00                                      |
| Exemplar do dia anterior               | R\$ 0,65  |                                                                                                      |
| Assinatura Semestra retirada no balcão | R\$ 50,00 | Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna R\$ 1,20 |

|                                                              |            |                  |
|--------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>             |            |                  |
| <b>16 – Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer</b>  |            |                  |
| 04.122.2280.2109.109 – Atividades Para Decoração Natalina    |            |                  |
| 33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. .... | R\$        | 14.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                                            | <b>R\$</b> | <b>14.000,00</b> |

**Art. 5º** Fica inserido no anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Anexo I do Plano Plurianual – PPA no Programa: 2280, na unidade responsável: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, a ação descrita no Art. 3º.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de Fevereiro de 2012; 97º da Fundação e  
58º da Emancipação Política.

  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

  
**GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

#### LEI 7.097, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais...

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU  
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante R\$ R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

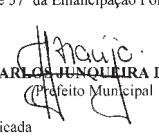
|                                                                                                    |            |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                                                   |            |                   |
| <b>14 – Fundo Municipal de Saúde</b>                                                               |            |                   |
| 10.302.2235.2189.189 – Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU- 192 |            |                   |
| 31.90.04.00.00 – 701 – Contratação por Tempo Determinado.....                                      | R\$        | 900.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                                                                                  | <b>R\$</b> | <b>900.000,00</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

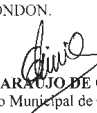
|                                                                                                    |            |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                                                   |            |                   |
| <b>14 – Fundo Municipal de Saúde</b>                                                               |            |                   |
| 10.302.2235.2189.189 – Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU- 192 |            |                   |
| 31.90.11.00.00 – 701 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....                                          | R\$        | 900.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                                                                                  | <b>R\$</b> | <b>900.000,00</b> |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2012; 96º da Fundação  
e 57º da Emancipação Política

  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

  
**GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

# Decreto

## DECRETO Nº. 6.480, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Realiza abertura de Crédito Especial, no exercício vigente, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei nº. 7.098 – de 16 de Fevereiro de 2012...

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectivas fontes de recursos.

|                                                               |            |                  |
|---------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>              |            |                  |
| <b>16 – Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer</b>   |            |                  |
| 13.392.2280.1755.755 – Associação dos Músicos de Rondonópolis |            |                  |
| 33.70.41.00.00 – 1 – Contribuições.....                       | R\$        | 14.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                                             | <b>R\$</b> | <b>14.000,00</b> |

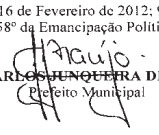
**Art. 4º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

|                                                              |            |                  |
|--------------------------------------------------------------|------------|------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>             |            |                  |
| <b>16 – Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer</b>  |            |                  |
| 04.122.2280.2109.109 – Atividades Para Decoração Natalina    |            |                  |
| 33.90.39.00.00 – 1 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. .... | R\$        | 14.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                                            | <b>R\$</b> | <b>14.000,00</b> |

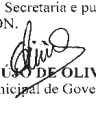
**Art. 5º** Fica inserido no anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Anexo I do Plano Plurianual – PPA no Programa: 2280, na unidade responsável: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, a ação descrita no Art. 3º.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de Fevereiro de 2012; 97º da Fundação e  
58º da Emancipação Política.

  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado  
no DIORONDON.

  
**GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

## DECRETO Nº. 6.479, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.097/2012...

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso.

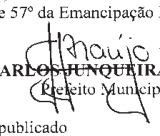
|                                                                                                    |            |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                                                   |            |                   |
| <b>14 – Fundo Municipal de Saúde</b>                                                               |            |                   |
| 10.302.2235.2189.189 – Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU- 192 |            |                   |
| 31.90.04.00.00 – 701 – Contratação por Tempo Determinado.....                                      | R\$        | 900.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                                                                                  | <b>R\$</b> | <b>900.000,00</b> |

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

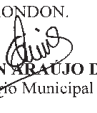
|                                                                                                    |            |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------|
| <b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>                                                   |            |                   |
| <b>14 – Fundo Municipal de Saúde</b>                                                               |            |                   |
| 10.302.2235.2189.189 – Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU- 192 |            |                   |
| 31.90.11.00.00 – 701 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....                                          | R\$        | 900.000,00        |
| <b>TOTAL.....</b>                                                                                  | <b>R\$</b> | <b>900.000,00</b> |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 16 de fevereiro de 2012; 96º da Fundação  
e 57º da Emancipação Política

  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado  
no DIORONDON.

  
**GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Governo

# Portaria

**PORTARIA Nº 12.654, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Dispõe sobre a exoneração a pedido, de ANDRÉ LUIZ GOMES DURAN, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Avaliação Imobiliária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a pedido, o Sr. ANDRÉ LUIZ GOMES DURAN, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Avaliação Imobiliária, nomeado através da Portaria nº. 12.007, de 16 de Fevereiro de 2011, vinculado à Secretaria Municipal de Receita.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de 01/03/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2012; 97º da Fundação;  
e 58º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 12.680, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Dispõe sobre exoneração, do Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo Operacional de Fiscalização de Transportes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

## RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar o Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo Operacional de Fiscalização de Transportes, nomeado pela Portaria nº. 10.287, de 14 de Janeiro de 2009 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL  
Rondonópolis, Fevereiro de 2012; 97º da Fundação;  
e 58º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada  
no DIORONDON.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 1033/2012, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.**

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

| Processo | Nome/Secretaria                                                                | Matrícula | Período                  | Situação    |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|-------------|
| 714/2010 | Irani Josélia Ribeiro - Auxiliar de Enfermagem - Secretaria Municipal de Saúde | 97608-1   | 24/01/2012<br>21/07/2012 | Prorrogação |

**Artigo 2º** - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 16 de fevereiro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA  
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva  
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva  
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra

**PORTARIA Nº 1.034/2012, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 1.031/2012 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.**

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Retificar o Art. 1º da Portaria Nº 1.031/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

| Processo  | Nome/Secretaria                                                   | Matrícula | Período                  | Situação |
|-----------|-------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|
| 1019/2012 | Paulo Adriano Machado - Motorista - Secretaria Municipal de Saúde | 129178-1  | 23/02/2012<br>22/04/2012 | Inicial  |
| 1020/2012 | Elvis José Aguiar Silva - Agente Administrativo - SANEAR          | 193       | 23/02/2012<br>22/05/2012 | Inicial  |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário;

**Artigo 3º** - Os demais artigos que não foram alterados por este instrumento permanecem inalterados e ratificados.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 16 de fevereiro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA  
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva  
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva  
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por  
afixação no lugar público de costume e no  
Diário Oficial do Município, na data supra

**PORTARIA Nº 1032/2012, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO SALÁRIO-MATERNIDADE.**

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder o benefício de salário-maternidade, as servidoras abaixo relacionadas, com os direitos a elas inerentes:

| Processo  | Nome/Secretaria                                                                                    | Matrícula | Período                  | Termo   |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|---------|
| 1021/2012 | Adriana dos Santos Martins Bordon<br>- Agente Administrativo -<br>Secretaria Municipal de Educação | 143944-1  | 30/01/2012<br>28/05/2012 | Inicial |

**Artigo 2º** - Estabelecer, de acordo com artigo 3º; artigo 28, parágrafo 4º; artigo 29; parágrafos 1º a 4º; artigo 36, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614 de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 15 de fevereiro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA  
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva  
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva  
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

# Licitação

**"AVISO DE REVOGAÇÃO"**

**"TOMADA DE PREÇO N.º 19/2011"**

**OBJETO: "ADEQUAÇÃO DE CRECHE PARA IMPLANTAÇÃO DE PSF LOCALIZADO NA QUADRA 01 LOTE 13 E 14 NO BAIRRO CIDADE DE DEUS"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do Artigo 49 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que a **TOMADA DE PREÇO EM EPIGRAFE FOI REVOGADA**, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, em Jornal de circulação neste Município, no DOE-MT e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT., 15 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal.

**DE ACORDO:**

EFRAM ALVES DOS SANTOS  
Procurador Geral do Município.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 04/2012  
DISPENSA DE LICITAÇÃO A FAVOR DA CODER  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS.**

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do inciso VIII, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993**, atualizadas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2012**, com fulcro no **Parecer Jurídico n.º 083/2012**, emitido pelo **DR. EFRAM ALVES DOS SANTOS**, Procurador Geral do Município e **DR. EDNALDO DE CARVALHO AGUIAR**, Procurador do Município, a favor da: **CODER-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal nº 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascallinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99.

**OBJETO:** Prestação de serviços visando atender os objetivos do Município durante o exercício de 2012, no que tange: •Conservação de guias e sarjetas, diversos bairros da zona urbana de Rondonópolis •Serviços de coleta de galhos •Iluminação Pública com fornecimento de mão de obra •Pavimentação primária em vias urbanas, em várias localidades do zona urbana do município de Rondonópolis. •Pavimentação primária em estradas da zona rural, em varias localidades da zona rural. •Prestação de serviço de limpeza interna e externa, adaptação de estruturas e serviços elétricos na área do antigo aeroporto. • Pavimentação asfáltica TSD com capa selante, no Distrito Industrial de Rondonópolis. Todos os serviços a serem prestados estão de acordo com o artigo 3.º do Estatuto Social da Sociedade em epígrafe, planilhas e demais documentos acostados nos autos do processo.

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON**, no Jornal **"A Gazeta"** e no jornal de circulação local **A Tribuna**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 17 de fevereiro de 2012.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DE ACORDO:**

EFRAM ALVES DOS SANTOS  
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 308- DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Dispõe sobre a transferência do direito da Permissão da Exploração de 01(um) Estacionamento do Ponto de Táxi nº 008 (Oito), localizado na Rua Rio Branco - frente a Praça dos Carreiros - Centro-A, e da outras providências.

**RODRIGO LUGLI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, particularmente pelo Decreto nº 4.074 de 20 de Julho de 2005, Decreto nº 2.775 de 20 de Setembro de 1995, Decreto nº 2.773 de 20 de Setembro de 2009, Lei Municipal nº 655 de 16 de outubro de 1979, em seu artigo 8º.I, alterada pela Lei nº 736/80 e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** De acordo com R. Hoje de 16 de Fevereiro de 2012 a SETRAT, através da decisão administrativa, após constatado apoio favorável pelo **Parecer Jurídico nº 065/2012 de 10 de Fevereiro de 2012**, e probabilidade documental exigida pela Lei 655/79, em seu artigo 4º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sob protocolo nº 3978/2011 de 15 de Dezembro de 2011**, em cumprimento legal a Lei Municipal nº 655/79 em seu artigo 8º, I, alterada pela Lei Municipal nº 736/80, **RESOLVE: permitir o Senhor MIGUEL FLORENCIO DE ARAUJO FILHO**, proprietário de 01(um) estacionamento do ponto taxi nº 008 (Oito), a transferir o direito da permissão para exploração do Serviço de Táxi, em favor do Sr. **ADÉLCIO AROLDOS DOS SANTOS**, portador do RG nº 629.813-SSP/MT e inscrito sobre o CPF nº 631.578.021-00.

**Artigo 2º** O Departamento de Transporte Urbano pertencente à SETRAT, de imediato deve efetuar seu cadastro do futuro permissionário e condutor profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita, para expedição do Alvará de Circulação.

**Artigo 3º** O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverão obedecer às determinações constantes do dispositivo que regulam a matéria particularmente na Lei 655/79 (alterada pela Lei 5.070/07), e Decreto nº 2773/95 e Decreto nº 2775/95.

**Artigo 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 16 de Fevereiro de 2012.

Registrada nesta Secretaria e publicada Por afixação, no lugar público de costume. Na data supra.

RODRIGO LUGLI  
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02/2012**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n° 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Concorrência Pública n. 02/2012, cujo objeto é a " **RECAPEAMENTO ASFALTICO COM CBUG EM DIVERSAS LOCALIDADES DA REGIÃO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**", **foi adiada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia 26/03/2012, às 14:00 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. Por motivo de alterações editalícias, podendo os interessados retirarem o novo edital nas dependências da Prefeitura Municipal de Rondonópolis no endereço acima mencionado. As informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação através do telefone (66) 3411-5736/5740, das 13:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 17 de fevereiro de 2012.

  
**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2012.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, que realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 06 (seis) de março de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de Medicamentos; Materiais de Uso Médico-Hospitalar e Laboratoriais; Oxigênio Medicinal; Equipamento para o Programa VIGIAGUA; Peças de reposição para equipamentos Odontológicos e outros, visando atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do **Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR.**"

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 17 de fevereiro de 2012.

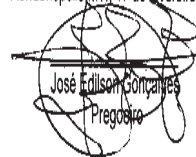
  
**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO.**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2012.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 05 (cinco) de março de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a **abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02**, contendo: **proposta comercial e documentos de habilitação**, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de material para lama asfáltica – pedrisco, pedra britada, pó de brita, areia, cimento, tintas e solventes, conforme especificações contidas no edital.

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 17 de fevereiro de 2012.

  
**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2012.**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe: **LOTE 01 – TECNOBOMBAS – BOMBAS MOTORES E SERVICOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 95.712,00**. **LOTE 02 – TECNOBOMBAS – BOMBAS MOTORES E SERVICOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 3.744,00**. **LOTE 03 – TECNOBOMBAS – BOMBAS MOTORES E SERVICOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 13.120,60**. **LOTE 04 – TECNOBOMBAS – BOMBAS MOTORES E SERVICOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 5.581,00**. **LOTE 05 – TECNOBOMBAS – BOMBAS MOTORES E SERVICOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 970,00**. **LOTE 06 – TECNOBOMBAS – BOMBAS MOTORES E SERVICOS LTDA**, com o valor global de **R\$ 21.585,60.**

Rondonópolis-MT, 16 de fevereiro de 2012.

  
**Marcos Brumatti**  
Pregoeiro

# Notificação

| NOTIFICAÇÃO | PROPRIETÁRIO                    | IMÓVEL | BAIRRO                          | INTIMAÇÃO                                          |
|-------------|---------------------------------|--------|---------------------------------|----------------------------------------------------|
| 201200160   | MILTON S. OTA                   | 251895 | VILA AURORA I PTE               | <b>AUTO DE INFRAÇÃO</b> –<br>CONSTRUÇÃO DE CALÇADA |
| 201200159   | SETSUO OTA                      | 416517 | VILA AURORA I PTE               | <b>AUTO DE INFRAÇÃO</b> –<br>CONSTRUÇÃO DE CALÇADA |
| 201200099   | IND. COM. MADEIRAS BANDEIRANTES | 631205 | DIST. INDUSTRIÁRIO RONDONÓPOLIS | RENOVAÇÃO DE ALVARA                                |
| 201200270   | FRANCISCA ALVES BEZERRA         | 303070 | CENTRO – A                      | Ocupação do Passeio do Público                     |
| 201105264   | MARIA REGIOMAR O. DE SOUZA      | 884243 | RES. CARLOS BEZERRA             | Ocupação do Passeio Público                        |
| 201200420   | ADAMILTON LUSTROSO MIRANDA      | 413259 | VILA MAMED                      | IMÓVEL ABANDONADO                                  |
| 201200421   | ADAMILTON LUSTROSO MIRANDA      | 413240 | VILA MAMED                      | IMÓVEL ABANDONADO                                  |
| 201200317   | ARLINDO CASEIRO                 | 102342 | LOT. MONTE LIBANO               | IMÓVEL ABANDONADO                                  |
| 201108002   | FRANCISCA ALVES BEZERRA         | 303070 | CENTRO – A                      | IMÓVEL ABANDONADO                                  |
| 201200422   | FRANCISCA DA COSTA PEREIRA      | 415294 | VILA MAMED                      | TERRENO SUJO                                       |
| 201200358   | IMOBILIÁRIA AURORA              | 480860 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA             | TERRENO SUJO                                       |
| 201200346   | JOÃO HENRIQUE BORTONI TAVARES   | 480738 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA             | TERRENO SUJO                                       |
| 201200347   | JOÃO HENRIQUE BORTONI TAVARES   | 480746 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA             | TERRENO SUJO                                       |
| 201200348   | CARLOS EMANUEL BORTONI TAVARES  | 480754 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA             | TERRENO SUJO                                       |
| 201200349   | CARLOS EMANUEL BORTONI TAVARES  | 480762 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA             | TERRENO SUJO                                       |
| 201200350   | CARLOS EMANUEL BORTONI TAVARES  | 480770 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA             | TERRENO SUJO                                       |
| 201200353   | CARLOS EMANUEL BORTONI TAVARES  | 480800 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA             | TERRENO SUJO                                       |

|           |                                  |        |                        |              |
|-----------|----------------------------------|--------|------------------------|--------------|
| 201200234 | VALTER GOMES DOS SANTOS          | 484083 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA    | TERRENO SUJO |
| 201200242 | ALAOR XAVIER DE ALMEIDA E OUTROS | 484474 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA    | TERRENO SUJO |
| 201107284 | ANTÔNIO AMANCIO DE CASTRO NETO   | 288497 | JARDIM TROPICAL        | TERRENO SUJO |
| 201200109 | TANIA APARECIDA ORTEGA SANDES    | 452106 | JARDIM RIVERA          | TERRENO SUJO |
| 201200108 | GILSON CORREA DA CRUZ            | 451185 | JARDIM RIVERA          | TERRENO SUJO |
| 201104424 | MARCILENE ANDRADE DE LIMA AGUIAR | 399426 | VILA BIRIGUI           | TERRENO SUJO |
| 201200315 | JURACY ALVES FEITOSA             | 544728 | PQ. RES. UNIVERSITÁRIO | TERRENO SUJO |
| 201200313 | MOACIR FRATTA                    | 544795 | PQ. RES. UNIVERSITÁRIO | TERRENO SUJO |
| 201107316 | ANTÔNIO FRANCISCO ROSA           | 365040 | CENTRO – B             | TERRENO SUJO |
| 201107935 | ANTÔNIO CARLOS ROCHA PERFEITO    | 465771 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA    | TERRENO SUJO |
| 201107936 | ANTÔNIO CARLOS ROCHA PERFEITO    | 465771 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA    | TERRENO SUJO |
| 201107941 | GILBERTO BERTOLDO DOS SANTOS     | 465836 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA    | TERRENO SUJO |
| 201107633 | MIRIENE DO. O LIMA               | 460095 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA    | TERRENO SUJO |
| 201200286 | JOSÉ GOMES                       | 282731 | JARDIM TROPICAL        | TERRENO SUJO |
| 201200284 | FILOMENA CAMARGO DE LIMA         | 285951 | JARDIM TROPICAL        | TERRENO SUJO |
| 201200282 | JOÃO BOSCO H. C. FILHO E OUTRO   | 282960 | JARDIM TROPICAL        | TERRENO SUJO |
| 201107851 | RAULINDO VITOR DE OLIVEIRA       | 467855 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA    | TERRENO SUJO |
| 201107852 | RAULINDO VITOR DE OLIVEIRA       | 467863 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA    | TERRENO SUJO |
| 201107850 | LAUDELINO PORTELA FILHO          | 467847 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA    | TERRENO SUJO |
| 201107869 | AUREO SOUZA SILVA                | 467588 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA    | TERRENO SUJO |
| 201200316 | FRANCINA SOUZA SANTANA           | 31364  | CENTRO – B             | TERRENO SUJO |
| 201108006 | GILBERTO PEREIRA GARCIA          | 460028 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA    | TERRENO SUJO |
| 201107902 | CELSO ADÃO                       | 466409 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA    | TERRENO SUJO |
| 201108204 | ISIDRO ALVES DE SOUSA            | 467014 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA    | TERRENO SUJO |
| 201108206 | HELENY DE SOUZA OLIVEIRA         | 467030 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA    | TERRENO SUJO |
| 201108209 | SAMUEL DIAS                      | 467073 | PQ. SAGRADA            | TERRENO SUJO |

|           |                                  |        |                         |              |
|-----------|----------------------------------|--------|-------------------------|--------------|
| 201200032 | CARLOS EMANUEL B. TAVARES        | 480789 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA     | TERRENO SUJO |
| 201200351 | CARLOS EMANUEL BORTONI TAVARES   | 480819 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA     | TERRENO SUJO |
| 201200354 | CARLOS EMANUEL BORTONI TAVARES   | 480827 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA     | TERRENO SUJO |
| 201200357 | JOÃO HENRIQUE BORTONI TAVARES    | 480851 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA     | TERRENO SUJO |
| 201200359 | JOÃO HENRIQUE BORTONI TAVARES    | 480878 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA     | TERRENO SUJO |
| 201200360 | DENIZART BORTONI TAVARES         | 480886 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA     | TERRENO SUJO |
| 201200361 | DENIZART BORTONI TAVARES         | 480894 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA     | TERRENO SUJO |
| 201200362 | DENIZART BORTONI TAVARES         | 480908 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA     | TERRENO SUJO |
| 201200368 | DENIZART BORTONI TAVARES         | 480703 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA     | TERRENO SUJO |
| 201200369 | DENIZART BORTONI TAVARES         | 480711 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA     | TERRENO SUJO |
| 201200370 | JOÃO HENRIQUE BORTONI TAVARES    | 480720 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA     | TERRENO SUJO |
| 201200352 | CARLOS EMANUEL BORTONI TAVARES   | 480797 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA     | TERRENO SUJO |
| 201200032 | MÁRCIO RODRIGUES GALVÃO          | 286044 | JARDIM TROPICAL         | TERRENO SUJO |
| 201200105 | MARIA GUIMARÃES PEREIRA          | 595713 | PQ. RES. NOVA ERA       | TERRENO SUJO |
| 201200293 | ILDEVARTO FRANCO                 | 145637 | VILA ADRIANA            | TERRENO SUJO |
| 201200042 | EDILAINE APARECIDA ALVES         | 873497 | RES. QUITÉRIA TERUEL    | TERRENO SUJO |
| 201105753 | SOCIEDADE C. IRMÃOS CELLOS LTDA. | 343633 | SANTA CRUZ              | TERRENO SUJO |
| 201107855 | DIVALDINO JOSÉ ROCHA             | 467898 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA     | TERRENO SUJO |
| 201104768 | LAÉRCIO OLIVEIRA AMADO           | 919110 | RESIDENCIAL GRANVILLE I | TERRENO SUJO |
| 201200074 | AVENIR SANDIM DE MENEZES         | 90468  | PQ. RES. OASIS          | TERRENO SUJO |

|           |                                  |        |                          |                        |
|-----------|----------------------------------|--------|--------------------------|------------------------|
|           | DOS SANTOS                       |        | FAMÍLIA                  |                        |
| 201108210 | SAMUEL DIAS DOS SANTOS           | 467081 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA      | TERRENO SUJO           |
| 201107885 | DAVID DE SOUZA OLIVEIRA          | 467049 | PQ. SAGRADA FAMÍLIA      | TERRENO SUJO           |
| 201108187 | CLAUDIA DORATIOTTO               | 355305 | JD. SANTA MARTA          | CALÇADA IRREGULAR      |
| 201108191 | JANIO BORGES MARQUES             | 356670 | JD. SANTA MARTA          | CALÇADA IRREGULAR      |
| 201105946 | SOCIEDADE C. IRMÃOS CELLOS LTDA  | 155136 | LOT. CELLOS              | CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201200040 | WALDYR DE SOUZA                  | 250112 | VILA AURORA              | CALÇADA IRREGULAR      |
| 201108000 | FRANCISCA ALVES BEZERRA          | 303070 | CENTRO – A               | CALÇADA IRREGULAR      |
| 201105703 | CENIRA ROSA DE MIRANDA           | 520608 | JD. SANTA FÉ             | CALÇADA IRREGULAR      |
| 201108255 | NILSON BAROZZI                   | 34703  | CENTRO – B               | CALÇADA IRREGULAR      |
| 201105803 | COHAB-COM. HAB. POPULAR DE MT    | 813974 | NÚCLEO HAB. SÃO JOSÉ     | CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201105794 | COHAB-COM. HAB. POPULAR DE MT    | 813907 | NÚCLEO HAB. SÃO JOSÉ     | CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201104340 | LINDOMAR CANAVERDE DE MATOS      | 837610 | JARDIM DO SOL            | CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201105836 | LUCIA NUNES LOURENÇO             | 848166 | PQ. RES. BURITI          | CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201104206 | IRMÃOS KANASHILO LTDA            | 244511 | LOT. NSA. SRA. APARECIDA | CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201107680 | MASAMI TSUDA                     | 42000  | VILA AURORA PTE III      | CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201106680 | JOSE MARIA ALVES                 | 791911 | JD. GRAMADO PTE II       | CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201102038 | SEBASTIÃO ARLINDO DE SOUZA       | 387770 | JD. GUANABARA PTE II     | CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201105702 | MARTINS FELIX DA COSTA           | 520586 | JD. SANTA FÉ             | CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201106700 | EDSON XAVIER ROCHA               | 854530 | JD. GRAMADO PTE II       | CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201106591 | LEONARDO RODRIGUES CHAVES        | 919500 | RES. GRANVILLE I         | CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201106691 | CELSON CESAR JOSE DA SILVEIRA    | 792179 | JD. GRAMADO PTE II       | CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201108190 | LILIAN KATIUSCIA DO CARMO AGUIAR | 357340 | JD. SANTA MARTA          | CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201106937 | WALDEMAR FERNANDES ALVES         | 881830 | RES. CARLOS BEZERRA      | CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201105947 | JOSÉ DA COSTA NASCIMENTO         | 155152 | LOT. CELLOS              | CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |
| 201105158 | JUDITH FRANCISCA DE JESUS CORREA | 883581 | RES. CARLOS BEZERRA      | CALÇADA NÃO CONSTRUÍDA |

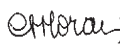
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – Lista dos Aprovados da Prova Escrita  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2012

|           |                                     |        |               |                           |
|-----------|-------------------------------------|--------|---------------|---------------------------|
| 201107525 | ANTONIO<br>FERNANDES DE<br>OLIVEIRA | 235865 | VILA OPERÁRIA | CALÇADA NÃO<br>CONSTRUÍDA |
| 201107583 | CARMINU<br>VALDIR DE BIAZZI         | 912352 | VILA OPERÁRIA | CALÇADA NÃO<br>CONSTRUÍDA |
| 201106411 | SEBASTIÃO<br>CRISPIM PERES          | 843857 | RES. BURITI   | CALÇADA NÃO<br>CONSTRUÍDA |

TOTAL DE 93 NOTIFICAÇÕES.

Comunicamos que não houve nenhuma interposição de recursos sobre a lista de aprovados da prova escrita, publicada no Diário Oficial n° 2674 de 15/02/2012, com prazo para interposição no dia 16/02/2012.

Rondonópolis/MT, 17 de Fevereiro de 2012

  
**NEUMA DE MORAIS**

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social  
Portaria n° 1024501-01/01/2009

# Edital

HOMOLOGA A RELAÇÃO DE APROVADOS FINAL DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 001/2012

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento da necessidade temporária de interesse público, torna-se público a homologação do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 001/2012 e convida os candidatos aprovados abaixo relacionados, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, no prazo de 1 (hum) dia útil, conforme previsto no edital n° 001/2012, para contratação imediata.

## AGENTE ADMINISTRATIVO - N° CARGO 001

| N° INSCRIÇÃO | NOME                                 | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
|--------------|--------------------------------------|---------------|----------|
| 45           | JOAO ROBERTO TOCANTINS DE OLIVEIRA   | 1             | APROVADO |
| 37           | EDNA MARIA DOS SANTOS FIDELES        | 2             | APROVADO |
| 75           | LUIZ HENRIQUE SANTANA DA SILVA       | 3             | APROVADO |
| 78           | SANDRA FERREIRA WITTE                | 4             | APROVADO |
| 39           | MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES DOS SANTOS | 6             | APROVADO |

## MOTORISTA - N° CARGO 002

| N° INSCRIÇÃO | NOME                        | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
|--------------|-----------------------------|---------------|----------|
| 34           | VAGNER MARTINS DE LACERDA   | 1             | APROVADO |
| 17           | ISAÍAS DOMINGOS DE MELO     | 3             | APROVADO |
| 52           | MOYSES JOSE DA SILVA        | 4             | APROVADO |
| 7            | OTACILIO DE ALMEIDA FEITOSA | 5             | APROVADO |
| 54           | GLAUBER CASSIANO            | 6             | APROVADO |

## PSICOLOGO - N° CARGO 003

| N° INSCRIÇÃO | NOME                            | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
|--------------|---------------------------------|---------------|----------|
| 11           | NOEDIA MOURA DE SOUZA LEAO      | 1             | APROVADO |
| 67           | ALICE CRISTINE STREIT           | 2             | APROVADO |
| 4            | JACQUELINE SILVA DAMASCENO      | 4             | APROVADO |
| 38           | CLAUDIA APARECIDA CRUZ DA SILVA | 5             | APROVADO |
| 61           | JULIANA BATISTA LEME            | 6             | APROVADO |

## ASSISTENTE SOCIAL - N° CARGO 004

| N° INSCRIÇÃO | NOME                           | CLASSIFICAÇÃO | SITUAÇÃO |
|--------------|--------------------------------|---------------|----------|
| 46           | ADRIANA REZENDE FIGUEIREDO     | 1             | APROVADO |
| 60           | MARIANA LIMA CAVALCANTE NOVAES | 2             | APROVADO |
| 68           | SIRELENY GOMES DE LIMA         | 3             | APROVADO |
| 64           | MARIA AUGUSTA RODRIGUES BORGES | 4             | APROVADO |
| 15           | GERALDINA DA SILVA NERIS       | 5             | APROVADO |

  
**NEUMA DE MORAIS**

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social  
Portaria n° 1024501 - 01/01/2009

## RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social representada pela Neuma de Moraes vêm por meio deste retificar notas dos candidatos conforme abaixo do Processo Seletivo Simplificado Edital n° 002/2012 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Retifica-se no Diário Oficial Ano XI – N° 2674 Quarta-Feira, 15 de Fevereiro de 2012.  
Processo Seletivo Simplificado n° 002/2012

### Onde Lê-se:

#### ORIENTADOR DE AREA ESPECIFICA – N° CARGO 007/E – ESPAÇO JOVEM

| N° INSCRIÇÃO | NOME                 | NOTA | SITUAÇÃO     |
|--------------|----------------------|------|--------------|
| 393          | THAIS KRIEGER RUHENA | 11   | CLASSIFICADO |

#### PSICOLOGO - N° CARGO 012/E – CASA ABRIGO

| N° INSCRIÇÃO | NOME                       | NOTA | SITUAÇÃO     |
|--------------|----------------------------|------|--------------|
| 004          | JACQUELINE SILVA DAMASCENO | 17   | CLASSIFICADO |

#### ASSISTENTE SOCIAL – N° CARGO 024/B – CRAS CONJUNTO SÃO JOSE

| N° INSCRIÇÃO | NOME                          | NOTA | SITUAÇÃO     |
|--------------|-------------------------------|------|--------------|
| 348          | AMANDA CAICO COLLARES DE LIMA | 11   | CLASSIFICADO |

### Leia-se:

#### ORIENTADOR DE AREA ESPECIFICA – N° CARGO 007/E – ESPAÇO JOVEM

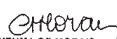
| N° INSCRIÇÃO | NOME                 | NOTA | SITUAÇÃO     |
|--------------|----------------------|------|--------------|
| 393          | THAIS KRIEGER RUHENA | 14   | CLASSIFICADO |

#### PSICOLOGO - N° CARGO 012/E – CASA ABRIGO

| N° INSCRIÇÃO | NOME                       | NOTA | SITUAÇÃO     |
|--------------|----------------------------|------|--------------|
| 004          | JACQUELINE SILVA DAMASCENO | 18   | CLASSIFICADO |

#### ASSISTENTE SOCIAL – N° CARGO 024/B – CRAS CONJUNTO SÃO JOSE

| N° INSCRIÇÃO | NOME                          | NOTA | SITUAÇÃO     |
|--------------|-------------------------------|------|--------------|
| 348          | AMANDA CAICO COLLARES DE LIMA | 13   | CLASSIFICADO |

  
**NEUMA DE MORAIS**

Secretaria Mun. de Promoção e Assistência Social  
Portaria 1024501-01/01/2009

## RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social representada pela Neuma de Moraes vêm por meio deste retificar notas dos candidatos conforme abaixo do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2012 – Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

Retifica-se no Diário Oficial Ano XI – Nº 2674 Quarta-Feira, 15 de Fevereiro de 2012.  
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012

## DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Onde Lê-se:ORIENTADOR SOCIAL – Nº CARGO 029/B – CRAS LUZ DAYARA

| Nº INSCRIÇÃO | NOME                          | NOTA | SITUAÇÃO       |
|--------------|-------------------------------|------|----------------|
| 634          | PAULO SERGIO JACOBINO TURIBIO | 8    | DECLASSIFICADO |

ORIENTADOR DE APOIO ESCOLAR - Nº CARGO 015/E – ESPAÇO JOVEM

| Nº INSCRIÇÃO | NOME                 | NOTA    | SITUAÇÃO       |
|--------------|----------------------|---------|----------------|
| 122          | KEILA SOARES BESERRA | AUSENTE | DECLASSIFICADO |

Leia-se:ORIENTADOR SOCIAL – Nº CARGO 029/B – CRAS LUZ DAYARA

| Nº INSCRIÇÃO | NOME                          | NOTA | SITUAÇÃO     |
|--------------|-------------------------------|------|--------------|
| 634          | PAULO SERGIO JACOBINO TURIBIO | 11   | CLASSIFICADO |

ORIENTADOR DE APOIO ESCOLAR - Nº CARGO 015/E – ESPAÇO JOVEM

| Nº INSCRIÇÃO | NOME                 | NOTA | SITUAÇÃO     |
|--------------|----------------------|------|--------------|
| 122          | KEILA SOARES BESERRA | 10   | CLASSIFICADO |



NEUMA DE MORAIS  
Secretaria Mun. de Promoção e Assistência Social  
Portaria 1024501-01/01/2009



Neuma de Moraes

Secretaria Mun. De Promoção e Assistência Social

Portaria 1024501 – 01/01/2009

Rondonópolis-MT, 16/Fevereiro/2012.

## DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o (a) Senhor (a) **Betânia Parreira Rezende**, RG nº. 17360919 SSP/MT, CPF nº. 019.595.971-08, candidato (a) aprovado (a) **na 03ª colocação** do Teste Seletivo/Edital nº. 001/2012 de 30/01/2012, para o cargo de Psicóloga, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, convocado através do Edital nº. 001/2012, publicado no Diário Oficial do Município nº. 2672 de 13/02/2012, **NÃO COMPARECEU** para posse no referido cargo.

Rondonópolis-MT, 16/Fevereiro/2012.



Neuma de Moraes

Secretaria Mun. De Promoção e Assistência Social

Portaria 1024501 – 01/01/2009

## DECLARAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o (a) Senhor (a) **Renato Souza Gomes**, RG nº. 1106701-2 SSP/MT, CPF nº. 709.046.181-53, candidato (a) aprovado (a) **na 02ª colocação** do Teste Seletivo/Edital nº. 001/2012 de 30/01/2012, para o cargo de motorista, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, convocado através do Edital nº. 001/2012, publicado no Diário Oficial do Município nº. 2672 de 13/02/2012, **NÃO COMPARECEU** para posse no referido cargo.

Rondonópolis-MT, 16/Fevereiro/2012.



Neuma de Moraes

Secretaria Mun. De Promoção e Assistência Social

Portaria 1024501 – 01/01/2009

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA  
EDITAL Nº. 02/2012**

**RETIFICAÇÃO DA DATA E CRONOGRAMA**

O Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis, torna pública a retificação da data e cronograma do PSS nº 02/2012, objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público.

Onde se Lê (no DIORONDON, nº 2673 de 14 de fevereiro de 2012 pg. 6 e 10 )

Item 3.1 do Edital – 3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição (ANEXO II), currículo, padronizado (ANEXO III), formulário de relação de títulos (ANEXO IV), e demais documentos (ANEXO V), no período de 14 de fevereiro de 2012 a 17 de fevereiro de 2012 das 7 as 11 e das 13 às 17 horas, pessoalmente e unicamente no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Rio Branco, 2916, Jardim Santa Marta, Rondonópolis-MT

**ANEXO VI – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

| EVENTO                                                        | DATA                         |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO                                          | 14 a 17 DE FEVEREIRO DE 2012 |
| HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS                             | 22 DE FEVEREIRO DE 2012      |
| PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS                           | 23 DE FEVEREIRO DE 2012      |
| REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS                            | 24 DE FEVEREIRO DE 2012      |
| HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL                            | 27 DE FEVEREIRO DE 2012      |
| PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS                           | 28 DE FEVEREIRO DE 2012      |
| HOMOLOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO e DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO | 29 DE FEVEREIRO DE 2012      |

Leia-se:

Item 3.1 do Edital – 3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição (ANEXO II), currículo, padronizado (ANEXO III), formulário de relação de títulos (ANEXO IV), e demais documentos (ANEXO V), no período de 14 de fevereiro de 2012 a 22 de fevereiro de 2012 das 7 as 11 e das 13 às 17 horas, pessoalmente e unicamente no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Rio Branco, 2916, Jardim Santa Marta, Rondonópolis-MT

**ANEXO VI – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

| EVENTO                                                        | DATA                         |
|---------------------------------------------------------------|------------------------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO                                          | 14 a 22 DE FEVEREIRO DE 2012 |
| HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS                             | 23 DE FEVEREIRO DE 2012      |
| PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS                           | 24 DE FEVEREIRO DE 2012      |
| REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS                            | 25 DE FEVEREIRO DE 2012      |
| HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL                            | 27 DE FEVEREIRO DE 2012      |
| PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS                           | 28 DE FEVEREIRO DE 2012      |
| HOMOLOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO e DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO | 29 DE FEVEREIRO DE 2012      |

Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2012.

VALDECIR FELTRIN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

# Poder Legislativo Portaria

**PORTARIA Nº. 417 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o requerimento da servidora *Orceleide Maria de Souza* solicitando 90 dias de licença-prêmio;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** 90 (noventa) dias de licença-prêmio a Sra. ORCELEIDE MARIA DE SOUZA, servidora efetiva, na função de SERVENTE DE LIMPEZA, lotada na Secretaria Legislativa da Administração, referente ao período aquisitivo de 01/08/2006 a 31/07/2011, a serem gozados no período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2012.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Presidente

LOURISVALDO MANTOVANI DE OLIVEIRA  
Secretário

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI  
Secretária de Administração e Patrimônio

**PORTARIA Nº. 418 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando GVAF/2012 expedido pelo vereador *Ananias Martins de Souza Filho*, datado em 31 de janeiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Sr. Darci de Assis e Silva de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, símbolo APG 03, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, lotado no gabinete do edil *Ananias Martins de Souza Filho*.

**Artigo 2º - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da Sra. Patrícia Vieira de Moraes de ASSESSORA PARLAMENTAR, símbolo APG 02, para o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, lotada no gabinete do edil *Ananias Martins de Souza Filho*.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Presidente

LOURISVALDO MANTOVANI DE OLIVEIRA  
Secretário

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI  
Secretária de Administração e Patrimônio

**PORTARIA N.º 419 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando GVAF/2012 expedido pelo vereador *Ananias Martins de Souza Filho*, datado em 31 de janeiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Sr. Manoel Abílio de Andrade de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, símbolo APG 03, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, lotado no gabinete do edil *Ananias Martins de Souza Filho*.

**Artigo 2º - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da Sra. Iracy Araújo da Fonseca de ASSESSORA PARLAMENTAR, símbolo APG 02, para o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, lotada no gabinete do edil *Ananias Martins de Souza Filho*.

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.**

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Presidente

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA  
Secretário

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI  
Secretária de Administração e Patrimônio

**PORTARIA N.º 420 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando GVAF/2012 expedido pelo vereador *Ananias Martins de Souza Filho*, datado em 31 de janeiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Sr. Matias de Oliveira Miranda de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, símbolo APG 03, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, lotado no gabinete do edil *Ananias Martins de Souza Filho*.

**Artigo 2º - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Sr. José Silvan de Souza de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG 02, para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, lotado no gabinete do edil *Ananias Martins de Souza Filho*.

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.**

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Presidente

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA  
Secretário

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI  
Secretária de Administração e Patrimônio

**PORTARIA N.º 421 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando n.º. 001/2012 expedido pelo vereador *Hélio Roberto Pichioni*, datado em 31 de janeiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Sr. Gilvan de Oliveira Garcia de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, símbolo APG 03, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, lotado no gabinete do edil *Hélio Roberto Pichioni*.

**Artigo 2º - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Sr. Luiz Carlos Silva Gonçalves de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG 02, para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, lotado no gabinete do edil *Hélio Roberto Pichioni*.

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.**

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Presidente

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA  
Secretário

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI  
Secretária de Administração e Patrimônio

**PORTARIA N.º 422 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando n.º. 001/2012 expedido pelo vereador *Hélio Roberto Pichioni*, datado em 31 de janeiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Sr. Marcos Henrique da Silva de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, símbolo APG 03, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, lotado no gabinete do edil *Hélio Roberto Pichioni*.

**Artigo 2º - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da Sra. Sonia Macedo Rodrigues de ASSESSORA PARLAMENTAR, símbolo APG 02, para o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, lotada no gabinete do edil *Hélio Roberto Pichioni*.

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.**

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Presidente

LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA  
Secretário

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI  
Secretária de Administração e Patrimônio

**PORTARIA Nº. 423 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando GVLMO/2012 expedido pelo vereador *Lourivaldo Manoel de Oliveira*, datado em 31 de janeiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Sr. Nelson Roberto de Oliveira de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, símbolo APG 03, lotado no gabinete do edil *Lourivaldo Manoel de Oliveira*.

**Artigo 2º - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da Sra. Janaina dos Santos de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, símbolo APG 02, lotada no gabinete do edil *Lourivaldo Manoel de Oliveira*.

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.**

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Presidente

LOURIVALDO MANOEL DE OLIVEIRA  
Secretário

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI  
Secretária de Administração e Patrimônio

**PORTARIA Nº. 424 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando GVLMO/2012 expedido pelo vereador *Lourivaldo Manoel de Oliveira*, datado em 31 de janeiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Sr. Claudenor Santos Pereira de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, símbolo APG 03, lotado no gabinete do edil *Lourivaldo Manoel de Oliveira*.

**Artigo 2º - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da Sra. Erica Rubia Machado de Oliveira de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, símbolo APG 02, lotada no gabinete do edil *Lourivaldo Manoel de Oliveira*.

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.**

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Presidente

LOURIVALDO MANOEL DE OLIVEIRA  
Secretário

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI  
Secretária de Administração e Patrimônio

**PORTARIA Nº. 425 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando GVLMO/2012 expedido pelo vereador *Lourivaldo Manoel de Oliveira*, datado em 31 de janeiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Sr. Altamiro Severino Maia de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, símbolo APG 03, lotado no gabinete do edil *Lourivaldo Manoel de Oliveira*.

**Artigo 2º - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Sr. Antonio Soares Martins de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG 02, lotada no gabinete do edil *Lourivaldo Manoel de Oliveira*.

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.**

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Presidente

LOURIVALDO MANOEL DE OLIVEIRA  
Secretário

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI  
Secretária de Administração e Patrimônio

**PORTARIA Nº. 426 - DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.**

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Memorando GVLMO/2012 expedido pelo vereador *Lourivaldo Manoel de Oliveira*, datado em 31 de janeiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Sr. Alexandre Allan Ferreira de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, símbolo APG 03, lotado no gabinete do edil *Lourivaldo Manoel de Oliveira*.

**Artigo 2º - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Sr. Aldenir Mesquita de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG 02, lotada no gabinete do edil *Lourivaldo Manoel de Oliveira*.

**Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.**

**Artigo 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
Rondonópolis - MT, 01 de fevereiro de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Presidente

LOURIVALDO MANOEL DE OLIVEIRA  
Secretário

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI  
Secretária de Administração e Patrimônio

**PORTARIA N° 427 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.**

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Ofício GVAF: 001/2012 expedido pelo vereador *Adonias Fernandes de Souza*, datado em 08 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Sr. Alexandre Mendonça Silveira de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, símbolo APG 03, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, lotado no gabinete do edil *Adonias Fernandes de Souza*.

**Artigo 2° - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Sr. Jean Carlos da Silva de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG 02, para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, lotado no gabinete do edil *Adonias Fernandes de Souza*.

**Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

**Artigo 4° - Revogam-se** as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
Rondonópolis - MT, 08 de fevereiro de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Presidente  
LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA  
1º Secretário

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI  
Secretária de Administração e Patrimônio

**PORTARIA N° 429 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.**

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Ofício GVAF: 001/2012 expedido pelo vereador *Adonias Fernandes de Souza*, datado em 08 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da Sra. Nilza Maria Nunes Sirqueira de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, símbolo APG 03, para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, lotada no gabinete do edil *Adonias Fernandes de Souza*.

**Artigo 2° - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Sr. Valdeir dos Santos Pinho de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG 02, para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, lotado no gabinete do edil *Adonias Fernandes de Souza*.

**Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

**Artigo 4° - Revogam-se** as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
Rondonópolis - MT, 08 de fevereiro de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Presidente  
LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA  
1º Secretário

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI  
Secretária de Administração e Patrimônio

**PORTARIA N° 428 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.**

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Ofício GVAF: 001/2012 expedido pelo vereador *Adonias Fernandes de Souza*, datado em 08 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Sr. José Martins Gomes de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, símbolo APG 03, para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, lotado no gabinete do edil *Adonias Fernandes de Souza*.

**Artigo 2° - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da Sra. Maria Estela Boranga de ASSESSORA PARLAMENTAR, símbolo APG 02, para o cargo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, Símbolo APG 03, lotada no gabinete do edil *Adonias Fernandes de Souza*.

**Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

**Artigo 4° - Revogam-se** as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
Rondonópolis - MT, 08 de fevereiro de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Presidente  
LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA  
1º Secretário

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI  
Secretária de Administração e Patrimônio

**PORTARIA N° 430 - DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.**

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

Considerando o Ofício GVAF: 001/2012 expedido pelo vereador *Adonias Fernandes de Souza*, datado em 08 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração da Sra. Rosa Quaresseim Buzzo de ASSESSORA ADMINISTRATIVA DE GABINETE, símbolo APG 03, para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, Símbolo APG 02, lotada no gabinete do edil *Adonias Fernandes de Souza*.

**Artigo 2° - Alterar** o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração do Sr. Wismar Santana Paes de Barros de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo APG 02, para o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE, Símbolo APG 03, lotado no gabinete do edil *Adonias Fernandes de Souza*.

**Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

**Artigo 4° - Revogam-se** as disposições em contrário.

REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
Rondonópolis - MT, 08 de fevereiro de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Presidente  
LOURISVALDO MANOEL DE OLIVEIRA  
1º Secretário

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI  
Secretária de Administração e Patrimônio

**PORTARIA N° 431 - DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Continuação da Portaria n° 432 - De 16/02/2012 - Fl. 02

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Para fazer jus à gratificação de 1% (um por cento) conforme Resolução n°. 468/2008, a participação dos servidores em cursos, simpósios ou seminários em outra área do cargo ocupado pelo servidor, deverá ser mediante a deliberação por escrito da presidência desta Casa.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
Rondonópolis - MT, 14 de fevereiro de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Presidente

LOURISVALDO MACHADO DE OLIVEIRA  
1° Secretário

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI  
Secretária de Administração e Patrimônio

**Artigo 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE****PUBLIQUE-SE****CUMPRE-SE**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RECURSOS HUMANOS  
Rondonópolis - MT, 16 de fevereiro de 2012.

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO  
Presidente

LOURISVALDO MACHADO DE OLIVEIRA  
1° Secretário

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI  
Secretária de Administração e Patrimônio

**PORTARIA N° 432- DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.**

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis,

**RESOLVE:**

**Artigo 1° - CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias aos servidores infra-relacionados, a serem gozados no período de **01 de fevereiro a 01 de março de 2012.**

| Servidores (as)                    | Cargo                        | Período Aquisitivo      |
|------------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| Edmilson de Souza Pedrosa          | Assessor Adm. de Gabinete    | 01/02/2011 a 31/01/2012 |
| Eduardo Afonso Ribeiro             | Assessor Adm. de Gabinete    | 01/02/2011 a 31/01/2012 |
| Erica Rubia Machado de Oliveira    | Assessora Parlamentar        | 05/01/2011 a 04/01/2012 |
| Heidy Lyana Silva do Prado         | Chefe de Setor de Cerimonial | 01/02/2011 a 31/01/2012 |
| Iracy Araújo da Fonseca            | Assessora Adm. de Gabinete   | 01/11/2010 a 31/10/2011 |
| Ismael Suair Neves de Oliveira     | Assessor Adm. de Gabinete    | 01/02/2011 a 31/01/2012 |
| Israel Arcanjo Costa M. Borges     | Assessor Adm. de Gabinete    | 02/01/2011 a 01/01/2012 |
| José Carlos Girardi                | Assessor Adm. de Gabinete    | 01/02/2011 a 31/01/2012 |
| José Silvan de Souza               | Assessor Adm. de Gabinete    | 02/02/2011 a 01/02/2012 |
| Lara Regina Silva                  | Assessora Parlamentar        | 17/01/2011 a 16/01/2012 |
| Márcia Mariele Silvério de Sousa   | Assessora Parlamentar        | 01/02/2011 a 31/01/2012 |
| Marcio Antonio Garcia              | Procurador Legislativo       | 03/01/2011 a 02/01/2012 |
| Maria de Fátima Prado de Oliveira  | Assessora Adm. de Gabinete   | 02/02/2011 a 01/02/2012 |
| Michele Fernanda de Castro Ribeiro | Assessora Parlamentar        | 01/02/2011 a 31/01/2012 |
| Paulo Rogério Menezes de Araújo    | Assessor Adm. de Gabinete    | 01/02/2011 a 31/01/2012 |
| Raquel Vieira da Cruz Farias       | Assessora Parlamentar        | 02/02/2011 a 01/02/2012 |
| Valdir de Melo Pereira             | Assessor Parlamentar         | 04/01/2011 a 03/01/2012 |
| Wismar Santana Paes de Barros      | Assessor Adm. de Gabinete    | 02/01/2011 a 01/01/2012 |

**Artigo 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2012.**

# Resolução

**RESOLUÇÃO N° 496/2012**

Dispõe sobre alterar a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, do dia 22 de fevereiro de 2012 para o dia 23 de fevereiro de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, resolve:

**Art. 1°** - Fica alterada a data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, do dia 22 de fevereiro de 2012 para o dia 23 de fevereiro de 2012.

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis-MT, 16 de fevereiro de 2012; 97ª da Fundação e 58ª da Emancipação Política (Lei 3621).

Ananias Martins de Souza Filho  
PRESIDENTE

LOURISVALDO MACHADO DE OLIVEIRA  
1° Secretário